

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 9/2020

Súmula: Determina recesso no dia 20 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,-RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 20 de abril de 2020, véspera do feriado de Tiradentes (21/04).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2020.

Fabio Roberto Sampaio,Presidente.

Cod328958